

... Continuação da Sociedade: (i) a importação, exportação, distribuição, comercialização e industrialização de solventes derivados do petróleo e de indústrias químicas e petroquímicas, de óleos de processo, minerais e sintéticos, de óleos lubrificantes acabados, de ceras e outros insumos derivados do petróleo; (ii) a importação, exportação, distribuição, comercialização e industrialização de produtos químicos e petroquímicos em geral e de seus derivados; (iii) o transporte de produtos químicos e petroquímicos em geral; (iv) a fabricação e comercialização de equipamentos para utilização e ou aplicação dos produtos citados acima; e (v) a representação comercial em geral. (r) em Jabotão dos Guararapes/PE, Riachão, 807, GP A, Lote Engenheiro Guararapes Gleba II, Quadra GLB II, Lote 0020A, Muribeca, CEP 54.355-057, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.227.509/0028-49 e ato de criação registrado na JUCEPE sob o NIRE 2690035373-4, onde são desenvolvidas as seguintes atividades do objeto social da Sociedade: (i) a importação, exportação, distribuição e comercialização de solventes derivados do petróleo e de indústrias químicas e petroquímicas, de óleos de processo, minerais e sintéticos, de óleos lubrificantes acabados, de ceras e outros insumos derivados do petróleo; (ii) a importação, exportação, distribuição, comercialização e armazenamento de produtos e insumos destinados às indústrias alimentícia humana e animal; (iii) a importação, exportação, distribuição, comercialização de produtos e insumos, tais como saneantes domissanitários, cosméticos, aromas, fragrâncias, destinados à indústria em geral; (iv) a importação, exportação, distribuição e comercialização de produtos químicos e petroquímicos em geral e de seus derivados; (v) o transporte de produtos químicos e petroquímicos em geral, de produtos e insumos destinados às indústrias alimentícia humana e animal, de produtos e insumos, tais como saneantes domissanitários, cosméticos, aromas e fragrâncias; (vi) a representação comercial em geral; (vii) a importação, exportação, produção, industrialização, distribuição e comercialização de fertilizantes, adubos, corretivos, inoculantes, biofertilizantes, produtos biológicos, insumos e seus componentes e afins; e (viii) a fabricação e comercialização de equipamentos para utilização e ou aplicação dos produtos citados acima. (s) no Rio Grande/RS, Engenheiro Heitor Amaro Barcellos, 551-Parte, Centro, CEP 96202-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.227.509/0020-91 e ato de criação registrado na JUCERGS sob o NIRE 43 900 345 549, onde serão desenvolvidas as seguintes atividades do objeto social da Sociedade: (i) a importação, exportação, distribuição e comercialização de solventes derivados do petróleo e de indústrias químicas e petroquímicas, de óleos de processo, minerais e sintéticos, de óleos lubrificantes acabados, de ceras e outros insumos derivados do petróleo; (ii) a importação, exportação, distribuição e comercialização de produtos químicos e petroquímicos em geral e de seus derivados; (iii) o transporte de produtos químicos e petroquímicos em geral; (iv) a representação comercial em geral. (t) em Simões Filho/BA, na Via Periférica Waldyr Beira, 01345, Galpão A Sala 2, CIA SUL, CEP 43.700-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.227.509/0017-96 e ato de criação registrado na JUCEB sob o NIRE 29 900 340 902, onde são desenvolvidas as seguintes atividades do objeto social da Sociedade: (i) importação, exportação, distribuição e comercialização de solventes derivados do petróleo e de indústrias químicas e petroquímicas, de óleos de processo, minerais e sintéticos, de óleos lubrificantes acabados, de ceras e outros insumos derivados do petróleo; (ii) a importação, exportação, distribuição e comercialização de produtos químicos e petroquímicos em geral e de seus derivados; (iii) o transporte de produtos químicos e petroquímicos em geral; (iv) a representação comercial em geral. (u) em Salvador/BA, Avenida Antonio Carlos Magalhães, 3244, 22º andar, Ala "A", Caminho das Árvores, CEP 41820-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.227.509/0030-63 e ato de criação registrado na JUCEB sob o NIRE 29 900 875 580, onde é desenvolvida a seguinte atividade do objeto social da Sociedade: (i) a representação comercial em geral. (v) em Horizonte/CE, Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.940-A, sala 3, Catolê, CEP 62880-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.227.509/0034-97 e ato de criação registrado na JUCEC sob o NIRE 23 900 569 271, onde são desenvolvidas as seguintes atividades do objeto social da Sociedade: (i) a importação, exportação, distribuição e comercialização de solventes derivados do petróleo e de indústrias químicas e petroquímicas, de óleos de processo, minerais e sintéticos, de óleos lubrificantes acabados, de ceras e outros insumos derivados do petróleo; (ii) a importação, exportação, distribuição e comercialização de produtos químicos e petroquímicos em geral e de seus derivados; (iii) o transporte de produtos químicos e petroquímicos em geral; (iv) a representação comercial em geral. (w) em Duque de Caxias/RJ, Luis de Camões, 26, Armazém Geral, Campos Eliseos, CEP 25275-622, em fase de obtenção de CNPJ/MF e NIRE, onde são desenvolvidas as seguintes atividades do objeto social da Sociedade: (i) a armazenagem geral de mercadorias, de acordo com o disposto no Decreto Federal nº 1.102, de 21/11/1903; (ii) a implantação, administração e/ou operação na qualidade de armazém geral, centro de distribuição, podendo receber e expedir produtos químicos e petroquímicos e insumos derivados a granel/embalados, em qualquer estado físico e acondicionado em qualquer forma, caracterizados como perigosos ou não; (iii) a implantação, administração e/ou operação de centros de distribuição de terceiros, ou realizar atividades relativas a manuseio, armazenagem e movimentação de produtos químicos em instalações de terceiros; (iv) a execução de serviços de distribuição de produtos químicos a granel/embalados, próprios ou de terceiros, em qualquer estado físico; (v) a exploração e/ou prestação de serviços de transporte de produtos químicos, a granel/embalados, em qualquer estado físico, acondicionados em qualquer forma, caracterizados como perigosos ou não; (vi) a prestação de serviços de logística, envolvendo planejamento e realização de projetos de transporte e distribuição das mercadorias para tais fins, bem como prestar serviços administrativos; (vii) a realização e o desenvolvimento, direta ou indiretamente, de atividades correlatas; e (viii) a prestação de serviços de organização e roteirização de mercadorias em trânsito; e (ix) a realização da guarda e conservação de mercadorias, podendo emitir títulos especiais que as representem; e (x) em Canoas/RS, Carlos Fagundes de Mello, 695, Armazém Geral, São José, CEP 92420-400, em fase de obtenção de CNPJ/MF e NIRE, onde são desenvolvidas as seguintes atividades do objeto social da Sociedade: (i) a armazenagem geral de mercadorias, de acordo com o disposto no Decreto Federal nº 1.102, de 21/11/1903; (ii) a implantação, administração e/ou operação na qualidade de armazém geral, centro de distribuição, podendo receber e expedir produtos químicos e petroquímicos e insumos derivados a granel/embalados, em qualquer estado físico e acondicionado em qualquer forma, caracterizados como perigosos ou não; (iii) a implantação, administração e/ou operação de centros de distribuição de terceiros, ou realizar atividades relativas a manuseio, armazenagem e movimentação de produtos químicos em instalações de terceiros; (iv) a execução de serviços de distribuição de produtos químicos a granel/embalados, próprios ou de terceiros, em qualquer estado físico; (v) a exploração e/ou prestação de serviços de transporte de produtos químicos, a granel/embalados, em qualquer estado físico, acondicionados em

qualquer forma, em todas as suas modalidades, desde que tais atividades sirvam de apoio aos objetivos dispostos acima; (vi) a prestação de serviços de logística, envolvendo planejamento e realização de projetos de transporte e distribuição das mercadorias para tais fins, bem como prestar serviços administrativos; (vii) a realização e o desenvolvimento, direta ou indiretamente, de atividades correlatas; e (viii) a prestação de serviços de organização e roteirização de mercadorias em trânsito; e (ix) a realização da guarda e conservação de mercadorias, podendo emitir títulos especiais que as representem." **Cláusula 2ª** - A Sociedade tem por objeto: (a) a importação, exportação, distribuição, comercialização e industrialização de solventes derivados do petróleo e de indústrias químicas e petroquímicas, de óleos de processo, minerais e sintéticos, de óleos lubrificantes acabados, de ceras e outros insumos derivados do petróleo; (y) a importação, exportação, distribuição, comercialização, industrialização e armazenamento de produtos e insumos farmacêuticos e veterinários destinados às indústrias alimentícia humana e animal; (z) a importação, exportação, distribuição, comercialização, industrialização e armazenamento de agrotóxicos, seus componentes e afins; (aa) a importação, exportação, distribuição, comercialização, industrialização e armazenamento de produtos e insumos, tais como saneantes domissanitários, cosméticos, aromas, fragrâncias, farmaceuticos e veterinários, destinados à indústria em geral; (ab) a importação, exportação, distribuição, comercialização e industrialização de produtos químicos e petroquímicos em geral e de seus derivados; (ac) a prestação de serviços administrativos, de assistência técnica, análises químicas e de armazenagem no ramo químico; (ad) o transporte de produtos químicos e petroquímicos, de produtos e insumos farmacêuticos e veterinários destinados às indústrias alimentícia humana e animal, de agrotóxicos, seus componentes e afins, de produtos e insumos, tais como saneantes domissanitários, cosméticos, aromas e fragrâncias; (ae) a fabricação e comercialização de equipamentos para utilização e ou aplicação dos produtos citados acima; (af) a representação comercial em geral; (ag) a participação em outras sociedades como acionista ou sócia; (ah) a importação, exportação, produção, industrialização, distribuição e comercialização de fertilizantes, adubos, corretivos, inoculantes, biofertilizantes, produtos biológicos, insumos e seus componentes e afins; (ai) a armazenagem geral de mercadorias, de acordo com o disposto no Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903; (aj) implantar, administrar e/ou operar na qualidade de armazém geral, centro de distribuição, podendo receber e expedir produtos químicos e petroquímicos e insumos derivados a granel/embalados, em qualquer estado físico e acondicionado em qualquer forma, caracterizados como perigosos ou não; (ak) implantar, administrar e/ou operar centros de distribuição de terceiros, ou realizar atividades relativas a manuseio, armazenagem e movimentação de produtos químicos em instalações de terceiros; (al) executar serviços de distribuição de produtos químicos a granel/embalados, próprios ou de terceiros, em qualquer estado físico; (am) explorar e/ou prestar serviços de transporte de produtos químicos, a granel/embalados, em qualquer estado físico, acondicionados em qualquer forma, em todas as suas modalidades, desde que tais atividades sirvam de apoio aos objetivos dispostos acima; (an) prestar serviços de logística, envolvendo planejamento e realização de projetos de transporte e distribuição das mercadorias para tais fins, bem como prestar serviços administrativos; (ao) realizar e desenvolver, direta ou indiretamente, atividades correlatas; (ap) prestar serviços de organização e roteirização de mercadorias em trânsito; (aq) realizar a guarda e conservação de mercadorias, podendo emitir títulos especiais que as representem; e (ar) realizar o comércio atacadista de produtos alimentícios em geral." **4. Administração da Sociedade 4.1.** Inicialmente, as sócias resolvem consignar o recebimento da renúncia do Sr. **Marcos Lima Verde Guimarães Júnior**, acima qualificado, ao cargo de Diretor sem designação específica da Sociedade, conforme carta de renúncia que integra o presente instrumento como Anexo II. **4.2.** O Diretor renunciante e a Sociedade outorgam-se mútua e reciprocamente, neste ato, a mais ampla, plena, irrestrita, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamarem ou receberem, judicialmente ou em outra esfera, no presente ou no futuro, sob qualquer título ou pretexto, em relação a quaisquer atos relacionados ao exercício do cargo de Diretor sem designação específica da Sociedade que tenham sido praticados de boa-fé, em conformidade com a legislação em vigor e com o Contrato Social da Sociedade. **4.3.** As sócias decidem, ainda, nomear, para os cargos de Diretores sem designação específica da Sociedade, os Srs. (i) **José Manuel Berges Cebrián**, espanhol, casado, administrador de empresas, portador do Registro Nacional de Estrangeiros nº V035276-1, expedido pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.958.768-40; e (ii) **Guilherme Alves Mélega**, brasileiro, em união estável, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.022.385-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 154.204.718-84, ambos residentes e domiciliados em São Paulo/SP, com endereço comercial em São Paulo/SP, na Avenida Angélica, 2346, 15º andar, Consolação, CEP 01228-200. **4.4.** Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal que os inabilite ou por encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, ainda, em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou crime contra a propriedade, nos termos do artigo 1.011, § 1º, do Código Civil. **4.5.** Em virtude das deliberações tomadas neste item 4, as sócias resolvem alterar a Cláusula 12 do Contrato Social da Sociedade, a qual passará a vigorar com a seguinte nova redação: "**Cláusula 12** - A administração da Sociedade competirá à Diretoria, composta de até 4 membros, sócios ou não, os quais serão nomeados no Contrato Social Sociedade, sendo um Diretor Presidente e até três Diretores sem designação específica. **§ 1º** - Os Diretores poderão ter direito a uma remuneração mensal a título de pro labore, a ser fixada por deliberação dos sócios, a qual será levada à conta de despesas gerais da Sociedade. **§ 2º** - O mandato dos Diretores indicados será por prazo indeterminado. **§ 3º** - A Sociedade é administrada pelos Srs. (i) José Armando Bighetti Teixeira, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 9530564 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 013.168.488-41, para o cargo de Diretor Presidente; (ii) Carlos Eberhard Gil Mast, alemão, casado, economista, portador do Passaporte alemão nº C5T9LNGRX, inscrito no CPF/MF sob o nº 127.268.248-03; (iii) José Manuel Berges Cebrián, espanhol, casado, administrador de empresas, portador do Registro Nacional de Estrangeiros nº V035276-1, expedido pelo CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF nº 126.958.768-40, para o cargo de Diretor sem designação específica; e (iv) Guilherme Alves Mélega, brasileiro, em união estável, economista, portador da RG nº 13.022.385-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 154.204.718-84, para o cargo de Diretor sem designação específica, todos residentes e domiciliados em São Paulo/SP, com endereço profissional em SP/SP, Avenida Angélica, 2.346, 15º andar, Consolação, CEP 01228-200." **5. Consolidação do Contrato Social.** JUCESP Sob o nº 492.845/18-9, em 19/10/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA – FETAQ

CNPJ 02.634.667/0001-71

### RELAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS ANO 2018

Diretor Executivo - R\$ 7.780,44 / Diretor Secretário Geral - R\$ 5.386,46 / Assessor(a) Financeiro - R\$ 2.992,48 / Assessor(a) Contábil - R\$ 2.992,48 / Assessor(a) de Recursos Humanos - R\$ 2.992,48 / Assessor(a) Administrativo - R\$ 2.992,48 / Assessor(a) Jurídico - R\$ 2.992,48 / Diretor Geral das Instituições de Ensino Superior - R\$ 7.421,34 / Vice Diretor das Instituições de Ensino Superior - R\$ 4.787,96 / Chefe de Expediente da Secretaria Acadêmica - R\$ 2.992,48 / Coordenador de Curso Ensino Superior 10 H/S - R\$ 1.268,81 / Coordenador de Curso Ensino Superior 15 H/S - R\$ 1.903,21 / Coordenador de Curso Ensino Superior 20 H/S - R\$ 2.537,62 / Coordenador de Curso Ensino Superior 25 H/S - R\$ 3.172,03 / Coordenador de Curso Ensino Superior 30 H/S - R\$ 2.806,43 / Diretor Geral das Instituições de Ensino Fundamental, Médio e Profissionalizante - R\$ 5.984,95 / Coordenador de Curso Ensino Fundamental, Médio e Profissionalizante 10 H/S - R\$ 718,19 / Coordenador de Curso Ensino Fundamental, Médio e Profissionalizante 15 H/S - R\$ 1.047,36 / Coordenador de Curso Ensino Fundamental, Médio e Profissionalizante 20 H/S - R\$ 1.376,54 / Coordenador de Curso Ensino Fundamental, Médio e Profissionalizante 25 H/S - R\$ 1.735,64 / Coordenador de Curso Ensino Fundamental, Médio e Profissionalizante 30 H/S - R\$ 2.094,74 / Bibliotecário - R\$ 3.351,57 / Agente Administrativo - R\$ 1.556,09 / Auxiliar Administrativo - R\$ 1.256,85 / Secretário Geral das Unidades Mantidas - R\$ 2.753,08 / Contador - R\$ 2.753,08 / Tecnólogo em Processamento de Dados - R\$ 2.753,08 / Auxiliar de Laboratório - R\$ 1.256,85 / Agente de Serviços - R\$ 1.000,00 / Porteiro - R\$ 1.256,85 / Professor Auxiliar I - Categoria Funcional I - Ensino Superior - R\$ 22,84 por hora aula / Professor Auxiliar II - Categoria Funcional II - Ensino Superior - R\$ 27,91 por hora aula / Professor Assistente - Categoria Funcional III - Ensino Superior - R\$ 32,99 por hora aula / Professor Adjunto - Categoria Funcional IV - Ensino Superior - R\$ 38,06 por hora aula / Professor Titular - Categoria Funcional V - Ensino Superior - R\$ 40,60 por hora aula / Professor Substituto - Ensino Superior - R\$ 27,91 por hora aula / Professor Instituições de Ensino Fundamental, Médio e Profissionalizante - R\$ 20,34 por hora aula / Estagiário - Cursando Nível Superior - R\$ 4,29 por hora/ Estagiário - Cursando ensino médio regular e /ou educação profissional de ensino médio - R\$ 2,89 por hora.

## LUCIO BRAZIL REAL ESTATE S.A.

CNPJ/MF: 08.529.061/0001-52 - NIRE 35300342151

### Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

**Data, Hora, Local:** 12.11.2018, às 16 horas, na sede social, Rua do Rocio, 350 - 14º andar, São Paulo, SP. **Presença:** Totalidade dos conselheiros. **Mesa:** Presidente: Miguel Maia Mickelberg. Secretário: Wilson Pinto Rodrigues. **Deliberações Aprovadas:** A reeleição da Diretoria, pelo prazo de mandato de (01) um ano, a saber: Diretor Presidente: **Firmino Matias Lucio JR.**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 6.167.177 SSP/SP, CPF/MF nº 086.909.968-00 e Diretor: **Wilson Pinto Rodrigues**, brasileiro, casado, engenheiro naval, RG nº 6.531.873 SSP/SP, CPF/MF nº 052.425.568-70, ambos com endereço comercial em São Paulo, os quais serão revestidos em seus cargos e declarando não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 12.11.2018. **Conselheiros:** Rafael Novellino, Sandra Esthy Attié Petzenbaum, Miguel Maia Mickelberg, Luiz Alberto Matias Lucio Mendonça, Firmino Matias Lucio Júnior, Wilson Pinto Rodrigues. **Diretores Reeleitos:** Firmino Matias Lucio Júnior, Wilson Pinto Rodrigues. JUCESP nº 549.997-18/0 em 28/11/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

## Diagnósticos da América S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83 - NIRE 35.300.172.507

### Edital de Convocação

#### Assembleia Geral Extraordinária

O Conselho de Administração da **Diagnósticos da América S.A.** ("Companhia"), por seu Presidente, Sr. Romeu Côrtes Domingues, tem a honra de convidar os Senhores Acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia 21 de dezembro de 2018, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Jurua, nº 434, Alphaville, CEP 06455-010, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação do Plano de Remuneração/Pagamento Baseado em Ações Mediante a Outorga de Opções de Compra de Ações ("Plano"); 2. Aprovação da alteração do Estatuto Social da Companhia para (a) criação do cargo de Diretor Geral e suas atribuições; (b) inclusão de disposições referentes a determinadas matérias com relação ao Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa - Companhias Abertas previsto na Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009; e (c) outras alterações meramente formais em outras disposições do Estatuto Social da Companhia, exclusivamente para simplificar a redação do Estatuto Social; 3. Aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia, se aprovada a matéria constante do item (ii). Do Exercício do Direito de Voto: Para participar da Assembleia, o acionista deverá depositar na sede social da Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de realização da Assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das S.A.; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do estatuto social da Companhia, na hipótese de representação do acionista por procurador. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documentos que comprovem sua identidade. Recomenda-se chegar com 1 (uma) hora de antecedência. Documentos: Em observância ao Artigo 133 da Lei das S.A. e à Instrução CVM 481, de 17 de dezembro de 2009, encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede e no website da Companhia ([www.dasa3.com.br](http://www.dasa3.com.br)), no website da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) os documentos relacionados às deliberações previstas neste edital, incluindo a proposta da administração. Barueri, 05 de dezembro de 2018. **Romeu Côrtes Domingues** - Presidente do Conselho de Administração.

## Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

### Despacho do Senhor Superintendente

#### da Fundação Butantan de 06/12/2018.

**Processo nº:** 001.0708.001.337/2018. **Interessado:** Fundação Butantan. **Assunto:** Pregão (Eletrônico) - Registro de Preços nº. 022/2018 - Aquisição de Materiais Descartáveis Para Uso em Laboratório. **Pregão Eletrônico nº.** 022/2018 - Oferta de Compra 895000801002018OC00031. Trata o presente de licitação realizado na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o registro de preços para Aquisição de Materiais Descartáveis Para Uso em Laboratório, conforme solicitação às (folhas 05), objeto do Pregão Eletrônico nº 022/2018, Oferta de Compra nº 895000801002018OC00031. A vista dos elementos que constam dos autos, em especial folhas 214, **HOMOLOGO**, com fulcro no disposto no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal 10.520/2002, combinado com artigo 12 do Decreto 47.945/2003 e inciso VII do artigo 6º da Resolução CEGP - 10/2002, o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços Aquisição de Materiais Descartáveis Para Uso em Laboratório, visto que o item 01 restou fracassado e o item 02 restou deserto, devendo ser inseridos em novo processo em momento oportuno. Devendo ser inseridos em novo procedimento em momento oportuno. \_\_\_\_

## Hidroviias do Brasil Navegação Norte S.A.

CNPJ/MF nº 14.820.318/0001-23 - NIRE 35.226.201.561

### Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10/08/2018

**Data, Horário e Local:** Aos 10/08/2018, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 7º andar, sala 3, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** René Pinto da Silva - Presidente; Teresa Cristina Meyer Pires Faleiro - Secretária. **Ordem do Dia:** deliberar sobre: (i) a renúncia da Sra. **Andrea de Rizzio** ao cargo de Diretora da Companhia; (ii) a eleição do Sr. **André Kinjo Kubota** para o cargo de diretor da Companhia, em substituição a Sra. Andrea de Rizzio; e (iii) a ratificação da atual diretoria da Companhia. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** A única acionista da Companhia após análise e discussão da matéria proposta, decidiu, sem quaisquer restrições: (i) consignar o recebimento da renúncia da Sra. **Andrea de Rizzio**, RG nº 23.985.626-0 SSP/SP, CPF/MF nº 163.116.628-09, ao cargo de diretora da Companhia, nos termos da carta de renúncia constante do Anexo I do presente instrumento; (ii) aprovar a eleição, em substituição a Sra. **Andrea de Rizzio**, do Sr. **André Kinjo Kubota**, RG nº 30.970.743-2 SSP/SP, CPF/MF nº 335.148.858-00, para exercer o cargo de diretor da Companhia, nos termos do termo de posse e declaração de desimpedimento constante do Anexo II do presente instrumento. O diretor ora eleito cumprirá mandato coincidente com o estabelecido para os demais membros da Diretoria, encerrando-se em 10/07/2019. O diretor ora eleito, presente nesta AGE: (a) declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial nem ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e (b) fica desde logo investido no cargo para o qual foi eleito, mediante a assinatura de seu termo de posse. (iii) Tendo em vista as deliberações acima, aprovar a ratificação da atual composição da Diretoria, a saber: (i) **René Pinto da Silva**, RG nº 21.349.493-0 SSP/SP, CPF/MF nº 096.097.018-50; (ii) **Rogério da Silva Lima**, RG nº 17.989.091-2 SSP/SP, CPF/MF nº 129.493.438-48; e (iii) **André Kinjo Kubota**, RG nº 30.970.743-2 SSP/SP, CPF/MF nº 335.148.858-00, todos com mandato a encerrar-se em 10/07/2019. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 10/08/2018. Assinaturas: Mesa: Presidente: René Pinto da Silva; Secretária: Teresa Cristina Meyer Pires Faleiro. Acionista: Hidroviias do Brasil - Holding Norte S.A., p. René Pinto da Silva e Rogério da Silva Lima. JUCESP - Certífico o registro sob o nº 413.101/18-6 em 29/08/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

## Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

**COMUNICA: ABERTURA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**  
**Processo:** 001.0708.000.328/2018. **Pregão Eletrônico Nº.** 049/2018. **Oferta de Compra:** 895000801002018OC00042. **Objeto da Seleção: Pregão Eletrônico Objetivando a Aquisição de Racks Porta Paletes**, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia **21/12/2018** a partir das 09h30min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de **11/12/2018**, site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br), mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital está disponível no site: <http://www.fundacaobutantan.org.br/editalis/pregao-eletronico>.

